



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 894/2008

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/07/2008

Sanção: 22/07/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL 894 /2008

Em, 16 Julho de 2008

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, no valor de 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

SUPLEMENTA

01- Câmara Municipal.....	R\$ 50.000,00
01.001.01.031.0002– 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 15.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$ 15.000,00
05- Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 7.000,00
05.002.12.361.0012 – 2053 – Manutenção do Fundeb 40%	
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
05.005.12.306.0012 – 2061 – Manutenção da Merenda Escolar – Compl –Recursos Livres	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
06- Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 918.000,00
06.091.10.122.0001– 2020 – Manutenção da Semsau 15%	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 570.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 120.000,00
06.002.10.301.0007– 2023 – Manutenção do Pab Fixo	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 180.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 37.000,00
06.002.10.302.0007 – 2024 – Mant. Da Unidade de Saúde – AIHS	
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$ 11.000,00
Total Geral.....	R\$ 975.000,00

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 22 / 07 / 08

Magda R. Pereira

ANULA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

01- Câmara Municipal.....R\$ 50.000,00
01.001.01.031.0002– 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis..... R\$ 11.000,00
31.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec.contr. Terceiriz.....R\$ 4.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

02- Gabinete do Prefeito.....R\$ 42.000,00
02.001.04.122.0001– 2002 – Manutenção da Semug
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 14.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 5.000,00
02.001.04.122.0005– 2005 – Recepção de Autoridades e Técnicos
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 8.000,00
02.001.04.153.0005– 1060 – Aquisição Veículos Semug
44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 3.000,00

04- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R\$ 56.000,00
04.001.15.452.0011– 2049 – Manutenção Ampl. Pontos de Iluminação Pública
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
04.001.15.452.0011– 2051 – Manutenção das Praças e Jardins Municipais
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
04.001.26.122.0001– 2009 – Manutenção da Semosp
33.90.14.00 – Diárias Civil..... R\$ 10.000,00
44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

05- Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 295.000,00
05.001.12.361.0001– 2090 – Manutenção da Semec 10 e 25%
33.90.30.00 – Matéria de Consumo..... R\$ 30.000,00
44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 50.000,00
05.002.12.361.0012 – 2053 – Manutenção do Fumdeb 40%
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
05.002.12.361.0012 – 2054 – Manut. Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
05.004.12.365.0001 – 2068 – Manut.das Atividades do Ensino Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 11.000,00

06- Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 433.000,00
06.001.10.122.0001– 2020 – Manutenção da Semsau 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 12.000,00
06.001.10.301.0007 – 1012 – Aquisição de Móveis e Utensílios – Séc. e UMS
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.000,00
06.001.10.301.0007 – 1047 – Cosnt. De Poço Artesiano, Dep. Lixo Hosp. E Reforma

UMS

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 22 / 07 / 08
Magda R. Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

06.001.10.302.0007 – 2025 – Manut. E Atend. Hosp. E Ambulatorial 15%	
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 2.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 80.000,00
06.002.10.301.0007 – 2023 – Manutenção do PAB FIXO	
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$ 2.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
06.002.10.301.0007 – 2026 – Manutenção do Programa PACS	
33.90.14.00 - Diárias Civil.....	R\$ 1.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
06.002.10.301.0007– 2027 – Manutenção do Prog. Saúde Família PSF	
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$ 3.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
06.002.10.301.0007 – 2028 – Manut. Do Prog. Saúde Bucal	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
06.002.10.301.0007 – 2029 – Manut. Do Prog. Farmácia Básica	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
06.002.10.302.0007 – 2024 – Manut. Da Unid. De Saúde – AIHS	
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 110.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 37.000,00
06.002.10.302.0007 – 2073 – Manut. Atendimento Amb. SUS-Variável	
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 60.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 11.000,00
06.003.10.305.0007 – 2030 – Manut. Da Epidemiologia	
44.90.52 – Equipamentos e material permanente	R\$ 24.000,00
07- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 99.000,00
07.002.08.243.0009– 2069 – Manutenção do Centro de Recup. De Jovens e Adultos	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
07.002.08.244.0009– 1051 – Construção da Creche Municipal	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 69.000,00
Total Geral.....	R\$ 975.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 16 de julho de 2008.

APROVADO

Em 16 / 07 / 2008.

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 22 / 07 / 08

Marcia R. Revorol

SANCIONADO

Em 22 / 07 / 2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO